

Termo de Contrato nº. 014/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS S/A**, e como Fiscal Substituto do referido Contrato o servidor **ANDERSON SAMPAIO PROGENIO**, matrícula nº. 233.092-0A para atuar em caso de impedimento ou ausência da Fiscal Titular;

II-DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

III-REVOGAR A PORTARIA/IPAAM/P/Nº104/2021.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 15 de setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 58754

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECLARAÇÃO DE BENS - AGOSTO/2021**

SERVIDOR(A): EDUARDO RADMANN

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: 01 (uma) Casa, localizada na Av. do Turismo, nº 14370, Cd Nascentes do Tarumã, Bairro Tarumã, CEP 69041-010.

SERVIDOR(A): MARIA LUZIENE DA SILVA ALVES

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: 01 Casa financiada pela Caixa Econômica Federal no Bairro Cidade Nova, Manaus/AM.

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 58764

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

ERRATA do Extrato n.º 083/2021-IPAAM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em de 29 de julho de 2021, Edição nº 34.554, página 37, Caderno Poder Executivo, Seção II.

Onde se lê: ... MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA;

Leia-se: ... MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI;

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 10 de setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 58770

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 113/2021
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº 3789/2021-GP/CSC e nos autos do **Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 550/2021 - CSC**, Objeto: contratação pelo menor preço global de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de apoio administrativo (copeira (o)), com jornada de trabalho 44h, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital proveniente do Processo nº 1585.2020 - IPAAM e nº 3195.2021 - CSC; **CONSIDERANDO** o Despacho de Adjudicação do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, em exercício do objeto licitado, conforme Ata de fls.592 e Nota Técnica de fls. 594 - CSC, **RESOLVE: I HOMOLOGAR** o processo licitatório referenciado nos autos do processo, **II DETERMINAR** que a empresa vencedora **PERFIL SAÚDE E ATIVIDADE MÉDICA LTDA.**,

CNPJ: 19.170.575/0001-80, pelo valor total de R\$ 71.335,20 (setenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), seja convocada para assinatura do Termo de Contrato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 31 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 58773

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 065/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Silves/ Itapiranga-AM, 13 à 18/09/2021, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Andreia Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental, **Thiago Silva Filgueiras** - Assessor, **Luciane de Oliveira Almeida** - Colaboradora, Manacapuru/ Caapiranga/ Beruri/ Novo Airão-AM, 19 à 23/09/2021, Realizar vistorias e fiscalizações em diversos empreendimentos, nos municípios; **03.Fabiana Rocha Campelo** - Colaboradora, Parintins/ Barreirinha-AM, 09/10/2021, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **04.Eduardo Jorge da Costa Silva** - Assessor, **Márcia de Souza Alves** - Colaboradora, Manicoré-AM, 21/09 à 01/10/2021, Realizar vistoria/ fiscalização em diversos empreendimentos; **05.Rosa Mariette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, **Mário Jorge Costa de Oliveira** - Colaborador, Itacoatiara (Lindoia)-AM, 10 à 11/09/2021, Realizar vistoria/ fiscalização em diversos empreendimentos, e outros; **06.Sheila Maria Farias Kanawati** - Analista Ambiental, **Izaias José Pereira** - Assistente Técnico, Rio Preto da Eva-AM, 10/09/2021, Realizar fiscalização objetivando suposta pratica de crime ambiental; Manaus, 10 de Setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 58781

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 066/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Manacapuru/ Novo Airão-AM, 19 à 23/09/2021, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 15 de Setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 58871

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
-IPAAM**

EXTRATO Nº 134/2021-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM/EXTRATO Nº 134/2021-IPAAM; **ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e OURO PRETO DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME; **OBJETO:** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio Administrativo (motoboy), para atender as necessidades deste Instituto de Proteção ambiental do Amazonas-IPAAM, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 031/2020; pelo prazo de 12 (doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2021; **PROCESSO N.º** 5710/2021-CSC e 0837/2020-IPAAM ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente termo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2207.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte Recurso 02010000, Natureza de Despesa: 33903701, emitida pelo Contratante em 23/08/2021, a Nota de Empenho nº2021NE0000474, no valor de R\$ 20.246,80 (vinte mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para o exercício do ano de 2021. Valor Global do Contrato R\$ 48.592,32 (quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois